Ata da quinta reunião extraordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sexta Legislatura. Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência do Vereador João Batista de Andrade, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Lida e colocada à consideração do Plenário, a ata da reunião anterior foi aprovada e assinada por todos os Vereadores. Dando início aos trabalhos, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Continuando, foi lido o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº 010, de 12 de agosto de 2019, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014, e na Lei Municipal nº 1.274, de 3 de julho de 2019; acrescenta o art.25-A, na Lei Municipal nº 1.145/2019, e dá outras providências". Dando prosseguimento aos trabalhos, e anunciada a Ordem do Dia, foi colocado à consideração do Plenário o Parecer Conjunto ao Projeto de Resolução nº 002/2019, o qual "Institui a Medalha Centenária", sendo que o mesmo não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero. Posto em discussão, o Projeto de Resolução nº 002/2019 não foi objeto de discussão por parte dos Vereadores. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por oitos votos a zero, em segundo e último turno. Colocada em discussão, a Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 002/2019 não foi objeto de manifestação por parte do Plenário. Colocada a votos, a Emenda foi aprovada por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com a redação final ao Projeto de Resolução nº 002/2019. Colocado à consideração do Plenário, o Parecer da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas sobre a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017 não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Parecer foi aprovado por oito votos a zero, em segundo turno. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Resolução nº 003/2019, que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2017 - Processo nº 1047194, do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais" não foi objeto de manifestação por parte dos Vereadores. Colocado a votos, o Projeto foi aprovado por oito votos a zero, em segundo turno, juntamente com sua redação

final. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lembrando os Vereadores que a décima quarta reunião ordinária será realizada no dia três de setembro, às dez horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, na próxima reunião será lida, submetida à consideração do Plenário, e, se aprovada, assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", vinte e três de agosto de dois mil e dezenove.x-x-x-x-x-

João Batista de Andrade
Presidente

Miguel Batista de Morais
Vice-Presidente

Edimilson F. Ribeiro Nepomuceno
Secretário

José Maurício de Carvalho Leite
Vereador

Robledo Palamedes Pereira
Vereador

Roberto Reis de Oliveira Sousa
Vereador

Tércio Luiz de Sá Ribeiro
Vereador

Tonimarle Vitor Souza Almeida
Vereador

Valmir de Oliveira Santos
Vereador